



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

09.


PORTARIA Nº 53 / 89, DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc. VII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do PA 52/89,

R E S O L V E

conceder aposentadoria no Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, ao funcionário JOSÉ MARTINS DE MELO, Agente de Segurança Judiciária, Classe Especial, Referência NM-33, de acordo com o art. 40, inc. III, letra 'a', da Constituição Federal, c.c. o art. 176, inc. II, da Lei 1.711/52, com a vantagem do art. 29, letra 'a' § 1º, da Lei nº 6.732/79.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RIVALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE